

Estudos Técnicos Preliminares		
Documento Padronizado	Versão	Instrumento
	1.0	N/A

01. Equipe de Planejamento

Nome	NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA		
Cargo/função	Assessor de Licitações e Contratos		
Portaria	-	Setor	Câmara de Riachuelo
Telefone	(84) 98812-1425	E-mail	camarariachuelo.licitacao@gmail.com

02. Unidade Interessada na Contratação

Nome da Und.	Câmara Municipal de Riachuelo/RN		
Titular	RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO		
Cargo/função	Presidente da Câmara		
Matrícula		Setor	Gabinete do Presidente
Telefone	(84) 99931-3641	E-mail	camarariachuelorn@gmail.com

03. Definição do Objeto

Necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS DE MARKETING PUBLICITÁRIO, ALÉM DO MONITORAMENTO DE MÍDIAS, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO REFERENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN.

04. Tipo da Contratação

- () material de consumo
() material permanente/equipamentos
() serviços não continuados
(X) serviços continuados SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() serviços continuados COM dedicação exclusiva de mão de obra

05. Tipo da Contratação

- ☒ demanda nova. Previsão de data para o início da entrega/serviço: fevereiro de 2025.
☐ demanda repetitiva. Contrato nº **xx/xxxx**. Vigente até __/__/____.

06. Justificativa da Despesa

A presente contratação se torna oportuna e necessária em virtude da importância de gerenciar os serviços de comunicação, especialmente quanto a mídias digitais, no que tange a análise de conteúdo e monitoramento de redes sociais. Tais serviços contribuem

para qualificação da comunicação institucional da Câmara, bem como possibilitam a aproximação dos serviços públicos com a população local.

necessidade de ser cumprido o princípio da publicidade, que é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade aos atos oficiais. Dessa forma, em respeito ao princípio da publicidade dos atos solenes, como também a divulgação das reuniões, sessões, palestras da Câmara Municipal de Riachuelo/RN;

A produção de conteúdos publicitários e institucionais exige conhecimentos técnicos em redação, design gráfico, marketing digital e publicidade. Uma empresa especializada dispõe de equipe qualificada, garantindo alto padrão de qualidade na produção dos materiais.

A transparência na administração pública é um princípio constitucional. A produção e divulgação de informações institucionais por meio de campanhas publicitárias e informativas contribui para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

A terceirização desses serviços evita a necessidade de manter um quadro fixo de profissionais especializados, reduzindo custos com salários, encargos e infraestrutura, além de garantir maior eficiência na execução dos serviços.

07. Alinhamento com os Instrumentos de Planejamento

O Plano de Compras Anual (PCA 2025), de responsabilidade da Câmara Municipal de Riachuelo está em fase de elaboração.

08. Alinhamento com as Peças Orçamentárias

Poder: 01 – PODER LEGISLATIVO

Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL

PROJ/ATV – 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Categoria: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2025.

09. Levantamento do Marco Normativo

- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), artigo nº 75 inciso II.

10. Benefícios Esperados com a Contratação

garantir que a informação chegue ao maior número possível de cidadãos, seja por meio de mídias digitais, impressas ou audiovisuais.

fortalecer a imagem da Câmara Municipal perante a sociedade, demonstrando compromisso com a transparência, eficiência e participação cidadã;

prevenir a disseminação de informações equivocadas e fortalecer a comunicação da Câmara com a população.

11. Análise das Contratações Pretéritas

Não há contratações pretéritas.

12. Estimativa Preliminar de Custos

A estimativa preliminar de custos, após pesquisa mercadológica realizada em contratações similares de outros órgãos públicos (conforme anexo) é de:

R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) referente a Dispensa de Licitação nº 008/2024 realizada pela Câmara Municipal de Riachuelo/RN, para um período de 12 meses.

R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), referente a Dispensa de Licitação nº 005/2024 realizada pela Câmara Municipal de Japi/RN, para um período de 12 meses.

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente a Dispensa de Licitação nº 004/2024 realizada pela Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, para um período de 12 meses.

13. Previsão da Demanda

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS DE MARKETING PUBLICITÁRIO, ALÉM DO MONITORAMENTO DE MÍDIAS, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO REFERENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN.	MÊS	12	R\$ 2.616,67	R\$ 31.400,00

Valor médio estimado para Contratação: R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais)

14. Da Possibilidade de Parcelamento

Os serviços serão executados de forma parcelada de acordo com a demanda do órgão.

15. Admissão da Participação em Consórcio

Não se aplica.

16. Da Subcontratação do objeto

Neste caso, não é permitida subcontratação.

17. Agrupamento de Itens

Não há previsão de agrupamento de itens.

18. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não há existência de contratações correlatas ou interdependentes ao objeto em tela.

19. Providências de Adequação

Não há providências de adequação necessárias ao objeto em epígrafe.

20. Exigências Ambientais

A empresa a ser contratada deverá observar a Legislação Ambiental Federal e local na prestação de seus serviços.

21. Declaração de Adequação da Solução.

Declaramos que o objeto acima analisado atende a necessidade da Unidade Interessada.

Riachuelo/RN, 03 de fevereiro de 2025.

NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA
Assessor de Licitações e Contratos